



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 014/2024

LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, entre o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural Quilombola de Bom Jesus do Galego, CNPJ sob nº 21.253.364/0001-53, em regime de mútua cooperação, tendo como objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), com o fim de aquisição de 01 veículo da marca Fiat, modelo Argo 1.0 Flex 4P, 2024, fabricação 2024, cor branco, completo, o qual servirá para atender as demandas da comunidade, proporcionando uma locomoção com maior conforto e comodidade e a valorização do povo e do patrimônio da comunidade, com utilização do repasse financeiro no valor de R\$ 66.870,92 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), depositados em uma conta específica da instituição, que servirá para cumprimento do estipulado no devido plano de trabalho apresentado pela associação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Base legal: Art. 31, II da Lei nº 13.019/2014;

Capelinha/MG, 18 de março de 2024.

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Prefeito Municipal